



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

<b>Processo:</b> 0001095-06.2025.6.05.8000
<input type="checkbox"/> <b>Contrato n°:</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>Nota de Empenho n°:</b> 2024NE002310
<b>Contratada:</b> UPA Farma Drogaria Ltda
<b>Objeto do Contrato:</b> Produtos Farmacológicos

Atesto o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** do material constante do documento fiscal nº 173 da empresa UPA Farma Drogaria Ltda, após verificação da conformidade com as especificações exigidas no respectivo edital/ contrato/ termo de referência/ projeto básico.

**OBS: O material foi entregue na sala da Cogelic e aberto por Carlos Alberto Rocha de Almeida. O servidor achou que era algo pessoal por estar endereçado a ele. Quando percebeu o equívoco, entregou o volume aberto à Segea.**

Salvador, 14 de janeiro de 2025.

Norma Laffargue

Segea



Documento assinado eletronicamente por **Norma Pereira Nunes Laffargue, Técnico Judiciário**, em 14/01/2025, às 11:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3193082** e o código CRC **A35AEC5F**.

0001095-06.2025.6.05.8000

3193082v2